

PORTARIA TRT GDG Nº 410/2013

(Protocolo nº 28.101/2013)

João Pessoa, 06 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **RONALDO DE ARAUJO COSTA JUNIOR**, Técnico Judiciário, classe "C", Padrão 13, FC-06, MATRÍCULA : 265173764, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Guarabira/PB, no dia 07.11.2013, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá ministrar aula de reforço sobre o Sistema de PJe JT, em caráter de urgência, conforme Protocolo nº TRT 17.555/2013.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para o ressarcimento das despesas, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do § 1º do artigo 23 da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONCALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 06/11/2013 12:08:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4B4DAF0C98.1A1AE8AD3.FCFF92EALC.AF936813F3